



DELIBERAÇÃO Nº 45/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação 006/2016 do CEDCA/PR, que aprovou a reserva de recursos, na planilha II, para o Objetivo "Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos"

Considerando a Deliberação nº 15/2021 – CEDCA/PR que autorizou a utilização do recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - FIA/PR, para a instauração de chamamento público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 com o objeto de executar ação qualificada através de curso virtual de formação e capacitação de âmbito municipal, regional e estadual, tendo como foco central o Controle Social na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando a tramitação do processo do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – Edital de Controle Social, sob o nº 15.696.636-3 com a Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, com a realização de diversas tratativas para os ajustes e finalização do processo;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de julho de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela finalização do prazo para a formalização do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 com a Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO, CNPJ: 51.549.301/0057-64.

Art.2º Pela revogação da Deliberação nº 15/2021 – CEDCA/PR com o estorno do valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) ao FIA "Livre", fonte 150/131.

Art.3º A presente Deliberação entrará e vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de julho de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR